



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 002/2021**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2020**

**Convoca os candidatos(as) classificados(as) no cargo de Motorista - Processo Seletivo – Edital n.º 001/2020, para preenchimento das vagas necessárias.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2019. No ANEXO II informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados; os quais serão contratados a partir de **17 MAIO DE 2021**.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2019, descritos abaixo.

- a)** Uma (01) Foto 3X4 **recente**;
- b)** Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c)** Ficha de Cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança**;
- d)** Cópia do comprovante de residência;
- e)** Declaração de acúmulo legal ou não de cargos em funções públicas;
- f)** Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- g)** Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h)** Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i)** Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j)** Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k)** Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m)** Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n)** **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o)** Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p)** Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q)** Cópia do Título de Eleitor;
- r)** Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (07/10/2018);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
  - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de Abril de 2021.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

PROCESSO SELETIVO – Edital nº 001/2020

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:  
Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- **Dia 30 de Abril de 2021 (Sexta-Feira)** – Os candidatos de **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ENSINO MÉDIO COMPLETO**, deverão comparecer de **08h00min na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para assinatura da Ata de Comparecimento.
- **Dia 30 de Abril de 2021 (Sexta-Feira)** - Prazo final para **PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO** para os candidatos de **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ENSINO MÉDIO COMPLETO**.
- **Dia 11 de Maio de 2021 (Terça-Feira)** – **Horários pré-agendados** Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados - **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO as 08h00min.**
- **Dia 11 de Maio de 2021 (Terça-Feira)** – Prazo final para protocolar o pedido de prorrogação do prazo para entrega de laudos e exames solicitados, **APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA CASO SEJA NECESSÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO.**
- **Dia 11 de Maio de 2021 (Terça-Feira)** – **7h30 às 16h00** – Prazo final para entrega de documentos para contratação no setor de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.**
- **Dia 17 Maio de 2021 (Segunda-feira)** - Início das atividades laborais.

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<b>NOME DO CARGO: MOTORISTA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato (a)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Horário</b>
45	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	SECINT	0	12H30
46	HELENA MARIA NAITCEL LOOSE MARTINS	SECINT	0	12H30
47	FERNANDO DA COSTA	SECINT	0	12H40
48	DIONES ACKER DOS REIS	SECINT	0	12H40
49	LUAN LUCAS DA SILVA BERNARDO	SECINT	0	12H45
50	ERIELBA DE SOUZA JANUARIO	SECINT	0	12H45



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**  
**LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- ✓ A escolha da vaga dar-se-á no momento assinatura da Ata de comparecimento do candidato.
- ✓ Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no processo seletivo.
- ✓ Não haverá reserva de vagas.

<b>CARGOS</b>	<b>SECRETARIA/ LOCALIZAÇÃO / VAGA</b>	
	<b>MOTORISTA</b>	SECINT

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal